



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
Palácio João Medeiros – Secretaria de Administração
Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro. Telefax: 3385-2070
CNPJ: 08.357.618/0001-15 E-Mail. prefeituramarcelinovieira@gmail.com

PORTARIA Nº 190/2019

Determina Viagem e concede diária ao Prefeito Municipal e dá outras providências.

Railda Conrado Fontes Jácome, Secretária Municipal de Administração do município de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73 e seguintes da Lei Orgânica do município, com fundamento nos Arts. 64 e 65 do Estatuto dos Servidores c/c os dispositivos da Lei nº 313/2018, **RESOLVE:**

Art. 1º - Determina que o Prefeito Municipal, **Kerles Jácome Sarmento**, empreenda viagem a Natal-RN a fim de participar no dia 06/11/2019 da Reunião na Assembléia Legislativa com o Presidente da Assembléia, para as tratativas da Compensação das perdas financeiras, em razão do efeito negativo do decreto do PROEDI, dia 07/11/2019 Encontro na FIERN, e dia 08/11/2019 Sessão Solene em Homenagem ao Secretário Especial de Previdência e Trabalho do Governo Federal, pelos serviços prestados ao Brasil;

Art. 2º - Determina a Secretaria Municipal da Fazenda a liberar, 03(três) diárias no valor Unitário de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), totalizando R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais);

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, em 05 de novembro de 2019.

Railda Conrado Fontes Jácome
Secretária Municipal de Administração